EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO GOTA D'ÁGUA: CONSCIENTIZAÇÃO DO USO RACIONAL DA ÁGUA

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Projeto Gota D'Água: conscientização do uso racional da água, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 2 discentes para atuarem como bolsistas no referido projeto, sob a coordenação da Profa. Dra. Eliete dos Santos Sousa.

1. Disposições preliminares

1.1. O Projeto Gota D'Água tem como objetivo promover a conscientização de alunos de escolas públicas de Rio Branco acerca do uso racional da água, por meio de estratégias pedagógicas vinculadas à prática da Educação Ambiental.

1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da coordenação da ação de extensão.

2. Requisitos mínimos para inscrição

2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de graduação do 5º Período do Curso de Ciências Biológicas, regularmente matriculados na Ufac.

2.2. Ter desenvoltura para a realização de palestras educativas e confecção de material informático (folders, banners);

2.3. Ter disposição para atividades de organização de palestras, visitas às escolas contempladas pelo projeto e confecção de material informativo;

2.4.Ter disponibilidade de 20 horas semanais para a execução das atividades.

3. Inscrição

3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

3.2. A seleção será realizada por meio da análise da carta de intenção, análise do Coeficiente de Rendimento e entrevista.

3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma deste edital, exclusivamente por *e-mail (eliete.sousa@ufac.br)*, contendo as seguintes informações, ANEXADAS:

3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e Carta de Intenção.

3.3.2. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades da ação de extensão.

3.3.3. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;

3.3.4. Comprovante de matrícula em curso de graduação;

3.3.5. Histórico escolar com CR;

3.3.6. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.

3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

3.6. O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência da bolsa

4.1. Este edital disponibilizará 2 vagas de bolsistas para atuarem no Projeto Gota D'Água, com vigência de agosto a dezembro de 2025.

4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade.

4.3. Cada bolsa terá o valor de R$ 700,00 (setecentos reais), pago por 5 meses (agosto a dezembro).

5. Processo de seleção

5.1. A seleção será dividida em três fases, sendo elas:

i. Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

ii. Entrevista com os candidatos.

iii. Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico). A carta de extensão será feita pelo candidato no mesmo dia da entrevista.

5.2. A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, da entrevista e da análise do Coeficiente de Rendimento, dividida por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

5.3. Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

5.4.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	Do dia 17 ao dia 18 de julho
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac)	Até dia 21 de julho
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos) e publicação do Resultado Preliminar	Até dia 23 de julho
Período para interposição de recursos	Do dia 24 ao dia 25 de julho
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	Até dia 28
Início das atividades	Dia 04 de agosto

7. Da classificação e dos resultados

7.1.O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br

7.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail eliete.sousa@ufac.br com o título “Recurso contra classificação”.

7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

7.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

7.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.

7.6. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2.Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIETE DOS SANTOS SOUSA
Data: 15/07/2025 12:42:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELIETE DOS SANTOS SOUSA